



354
\$

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Art. 22, DECRETO FEDERAL 7.892/2013)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.129.662,86 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 01/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no Município de Itinga do Maranhão, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boa Esperança, nº 12, CANARIO, cidade de Turiaçu – MA, representada, portador do CPF nº. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$6.129.662,86 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



359

Itinga do Maranhão – MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Dhaiany Patrícia Bandeira de Carvalho

Dhaiany Patrícia Bandeira de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2025 - GAB

BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INOVAÇÃO - CBO, CNPJ: 44.098.316/0001-33 (Contratado Rescindido). **ESPÉCIE:** Rescisão do Contrato de Serviços de monitoramento. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 372/2024, celebrado em 08 de novembro de 2024, referente a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de monitoramento de segurança. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Décima Primeira, do referido contrato de prestação de serviço. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula terceira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº 372/2024 (Processo Administrativo 04.016/2024), a partir do dia 6 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Nicolay Silva Queiroz, Secretária Municipal de Administração - SEMAD (em exercício), Contratante Rescindente. Itinga do Maranhão/MA, 6 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 270922c5da80676b8317314c0509f5d2

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO 003/2024

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, DECRETO FEDERAL 7.892/2013)

RATIFICO a ADESÃO nº 003/2024 para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SINFRA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.007/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.180.099/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 02, nº 3000A, Edifício Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, São Luís-MA, representada pelo Sr(ª) Fledson Wiliame Pinheiro, portador do CPF nº 776.408.613-49. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 10.013.621,55 (dez milhões, treze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Janeiro de 2025.

Francisco de Assis Resplandes Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
Decreto nº 015/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 69e130d3d910fa474f2eda2791a4d33d

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO 01/2025

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, DECRETO FEDERAL 7.892/2013)

RATIFICO a ADESÃO nº 01/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial sob demanda no Município de Itinga do Maranhão, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boa Esperança, Canário, Turiçu-MA, representada pelo Sr. Renzo Erik Ribeiro, portador do CPF nº 621.543.723-92. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 6.129.662,86 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f62eea15e5f499437bde6bb4c82222c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 02/2025/SEMED

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, INSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação **Francisca Consuelo Lima da Silva**, no uso de sua competência e atribuições, observado o Decreto Municipal nº 12/2025 e tendo em vista o disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Municipal 097/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jatobá - MA), e artigos 143, 148 e 152, todos da Lei Federal nº 8.112/90,

Considerando o relato do senhor **Ricardo Pacheco de Carvalho**, pertencente ao Quadro Efetivos de Servidores desta Secretaria de Educação, e Presidente do Sindicato dos Professores do Município de Jatobá/MA (Sintraj), narrando que o Seletivo regido pelo Edital nº 01/2024, objetivando a nomeação de Diretores Escolares (Geral e Adjunto), teria se realizado de forma irregular, deixando de concretizar as etapas previstas no próprio edital e na Lei Municipal nº 250/2022;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 12/2025 que determina a instauração de processo administrativo no âmbito desta Secretaria de Educação para apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Administração Pública, que tem o dever de observar, para a escolha e nomeação de Diretores (Geral e Adjunto) a Lei Municipal nº 250/2022 e a Resolução nº 3, de 1º Julho de 2024;

Considerando, ainda, que o fatos narrados seriam graves, uma vez que teriam concorrido para a ilegal burla ao certame, em benefícios de uns e prejuízo de outros concorrentes, além de violar as normas que norteiam essa modalidade de certame; e

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de nº 01/2025 em face dos servidores **Alcímária Pereira de Sousa, Alcione Pereira de Sousa, Antonia Cleidione Fernandes Fontes, Antônio Cláudio Pereira, Francisca Duarte Pereira, Maria Luiza Pereira da Silva, Franciara Sousa da Silva, Francisca Telma Silva Sousa, Francisco Pereira Silva, Haroldo José Romão Dias, Helma Lúcia Torres de Carvalho, Kátia de Sousa e Silva, João Pereira Damasceno Neto, Raynalva de Cena e Silva, Eva Torres da Rocha, Luzileide Matos Oliveira, Maria Cacilda Laurindo de Moraes Fontes, Helena Balbina dos Santos, Sebastiana Novais Bandeira Lima, Vamerica Sousa e Silva e de Cleonice Sousa Alves**, a fim de que sejam averiguados os fatos que lhes imputados, assegurando-lhes, na forma da lei, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º - Designar os servidores **EDIVALDA LIMA E SILVA** ocupante do

356
9